



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO Nº 2.400 / 2007

Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais durante os festejos carnavalesco

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 19 de fevereiro, segunda feira que antecede o feriado de carnaval e dia 21 de fevereiro quarta feira de cinzas, posterior ao dia de carnaval até às (12) dose horas.

Art. 2º - Ficam excluídas da declaração do artigo 1º os setores de serviços que não podem sofrer solução de continuidade, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providências necessárias.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
Em, 12 de fevereiro de 2007.

DIRCEU SILVESTRE ZALOTI
Prefeito Municipal

Reg. e pub. Na data supra
Secretaria Municipal

Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal